



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Fundação Pio XII, em razão da aprovação do Plano de Trabalho tendo como objetivo **“Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente para manutenção do atendimento ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito”**, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, visando o repasse de recursos do Município de Ipuã.

O MUNICÍPIO DE IPUÃ, através da Secretária Municipal de Saúde, Senhora IVANA CLEMENTE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e da outras providências, regulamentado pelo Decreto 3.306 de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 3.498 de 30 de dezembro de 2013, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Fundação Pio XII, visando **“Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente para manutenção do atendimento ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito”**, FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte JUSTIFICATIVA de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Ata de Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Ipuã/SP, de 04/08/2018.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Fundação Pio XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua 20 nº 221, Centro, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-070, Telefone (17) 3321 6600, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

OBJETO PROPOSTO: “Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente para manutenção do atendimento ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito” com o apoio financeiro do MUNICÍPIO e com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento da população do município de Ipuã”

VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Em duas parcelas, sendo a primeira de imediato e a segunda com 30 dias após a primeira

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É dispensável o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentando pela Entidade Fundação Pio XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12, em razão da inviabilidade de competição, pois, não há outra Entidade sem fins lucrativos cadastrada neste município, que possa alcançar as metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade. Não houve a apresentação de Plano de Trabalho similar por outra Entidade sem fins lucrativos. Também há notoriedade de inexistência, no Município de Ipuã, de outra Entidade sem fins lucrativos com a mesma estrutura física e técnica que promova as mesmas atividades. A Entidade Fundação Pio XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12 é uma instituição filantrópica fundada em 1.967 e possui prédio próprio com estrutura física excepcional para o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho. Há singularidade do trabalho da Entidade no Município de Ipuã, pela sua história, compromisso, estrutura e equipe técnica.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Entidade Fundação Pio XII. Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentando pela Entidade através de protocolo direcionado a Secretária Municipal de Saúde. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

Ipuã-SP., 24 de Setembro de 2018

et

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten Signature]

DR. GABRIEL CESAR BUENO
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB Nº 324343